

EXONERAR o(a) Sr^ª. BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA, portador(a) do CPF: XXX-301.603-XX, do cargo COMISSONADO de TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:D25A9E5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2025 - SEAD**

NOMEAR o(a) Sr(a). PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO, portador(a) do CPF nº XXX. 799.363-XX, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO II símbolo EXE 12, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado através da Lei Ordinária Municipal nº 963, de 04 de Dezembro de 2025, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:EB6484AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026 - SEAD**

BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA, portador(a) do CPF nº XXX.301.603-XX, para exercer o cargo de TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado através da Lei Ordinária Municipal nº 963, de 04 de Dezembro de 2025, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:DA0BA92C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2026 - SEAD**

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 156/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o(a) Sr(a). PALOMA GUIMARÃES NAPOLIÃO, inscrito(a) no CPF nº XXX.799.363-XX, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO II, no Fórum Governador Cesar Cals, Comarca de Alto Santo/CE.

Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

Art. 3º. A presente cessão tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com início da vigência em 15 de janeiro de 2026, sendo valido até 16 de janeiro de 2028.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art.4º. As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:2BB96964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2026 - SEAD**

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 156/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Alto Santo-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº XXX.301.603-XX, para exercer a função de TÉCNICA EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, no Fórum Governador Cesar Cals, Comarca de Alto Santo/CE.